

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 3504/2017 - PJPI/TJPI/PRES/SECGER, de 07 de agosto de 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc., e,

**CONSIDERANDO** o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

**CONSIDERANDO** as manifestações contidas no Despacho Nº 39085/2017 - PJPI/TJPI/GESCON (0190676) e no Despacho Nº 39345/2017 - PJPI/TJPI/ENG (0192073),

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** Comissão constituída por servidores deste Tribunal de Justiça, para recebimento do objeto da Ordem de Fornecimento nº 032/2017, a saber:

- ANTONIO DA SILVA BARRADAS NETO - Analista Judiciário - Engenheiro Civil - Matrícula nº3565
- CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E SOUZA - Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 28038
- MIRELLY MELK ALVES RIBEIRO - Oficial Assistente - Matrícula nº 24994

**DESIGNAR**, ainda, como fiscais e seus respectivos suplentes, os servidores:

- MICHAEL ACIOLI BELTRÃO, Diretor de Departamento de Material e Patrimônio, Matrícula: 27542 - Fiscal;
- SERGIO SANTIAGO DA SILVA, Analista Judiciário/Analista Administrativo, Matrícula: 27679 – Suplente de fiscal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 07/08/2017, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0195752** e o código CRC **FC3CE0EA**.